

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

MEMORANDO Nº 645/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230326**.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230326**, da Empresa **N W ATACADISTA LTDA** a partir da **Ata de Registro de Preços nº 20230315**, oriunda do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 8/2023-008PMP**, o qual tem como objeto *aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº **20230326**, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Ademais, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta nos mesmos moldes iniciais.

Oportunamente, **RATIFICO** as informações constantes no relatório do fiscal do contrato, e todos os documentos pertencentes a esta solicitação, por preencherem todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: Inalterado.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma digital por JOSE
NUNES:811 LEAL
34509391 NUNES:811345093
91

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

RECEBEMOS EM 02/9/24

ÀS _____ H.

FABIANA CLC/CLC

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



MEMORANDO Nº 085/2024 – DAE


Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

À Diretoria Administrativa
C/C: Setor de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230326.

Encaminhamos em anexo o relatório do fiscal do contrato nº 20230326 firmado com a empresa **N W ATACADISTA LTDA** tendo em vista a necessidade de realizar o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Atenciosamente;


ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA
COORDENADORA / DAE
DECRETO Nº 499/2021

ANEXOS:

- Relatório do Fiscal
- Planilha de Saldo
- Portaria do Fiscal

RECEBIDO
DATA: 20 / 08 / 24
LICITAÇÃO E CONTRATO
lucas lino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DO FISCAL

Assunto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato.

Contrato: 20230326

Contratada: N W ATACADISTA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Eu, **Wanderson José da Silva, Decreto: 739/21**, lotado na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Alimentação Escolar - DAE, designado fiscal do contrato nº **20230326** da empresa **N W ATACADISTA LTDA**, solicito o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato dos gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Haja vista o bom andamento dos serviços prestados, venho informar que a empresa possui um corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços. Declaro que a empresa contratada cumpriu todos os prazos contratuais e exigências do mesmo.

Esta solicitação justifica-se pela necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

A importância de fornecer alimentação escolar vai além de simplesmente garantir que os estudantes tenham acesso a refeições durante o período em que estão na escola. Aqui estão alguns pontos chave que destacam a relevância deste fornecimento:

- **Combate à Fome e à Desnutrição:** Para muitas crianças e adolescentes, a refeição fornecida na escola é a principal ou única refeição completa do dia. Isso é crucial em regiões de baixa renda, onde a insegurança alimentar é uma realidade.
- **Melhora no Desempenho Acadêmico:** A nutrição adequada é essencial para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, raciocínio e aprendizado, o que se reflete em melhores notas e maior participação nas atividades escolares.
- **Promoção da Saúde:** A alimentação escolar pode ser planejada para fornecer uma dieta balanceada, rica em nutrientes, o que ajuda a prevenir problemas de saúde como obesidade, diabetes e outras doenças relacionadas à má alimentação.
- **Incentivo à Frequência Escolar:** A garantia de uma refeição diária pode ser um incentivo poderoso para a assiduidade escolar. Famílias em situação de vulnerabilidade podem priorizar o envio dos filhos à escola sabendo que eles terão ao menos uma refeição garantida.
- **Educação Alimentar:** A escola é um ambiente propício para ensinar bons hábitos alimentares. Através de programas de alimentação escolar, é possível introduzir conceitos de nutrição, sustentabilidade e segurança alimentar desde cedo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Em resumo, a alimentação escolar é um elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando positivamente a saúde, a educação e a igualdade social.

O contrato possui atualmente um saldo de **R\$ 550.378,06** onde este saldo será executado em três meses (agosto, setembro e outubro), o mês de agosto ainda está em execução por isso ainda possuímos este saldo. A solicitação de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo é para atender as demandas até o fim do mês de outubro, conforme o cronograma de previsão de execução abaixo.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
Saldo	Agosto	Setembro	Outubro
R\$ 550.378,06	R\$ 183.459,35	R\$ 183.459,35	R\$ 183.459,36

Ressaltamos que a existência deste saldo é pelo fato de não ter sido possível cumprir o cronograma de execução previsto anteriormente, pois houve uma reformulação na execução do contrato, restando assim o saldo atual para ser executado pelo prazo de 03 (três) meses (agosto, setembro e outubro).

Informamos que o edital do novo processo licitatório já foi publicado e estar aguardando a realização do pregão, com isso, esse novo processo não se concluirá até o fim da vigência do contrato que finda no mês de setembro.

Mediante isto, se faz necessário o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do referido contrato, para que o fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar não possa ser interrompido, visto que tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Destacamos que ao fim do procedimento do novo processo licitatório, caso o contrato atual esteja vigente, será rescindido para que possa ser celebrado o novo contrato.

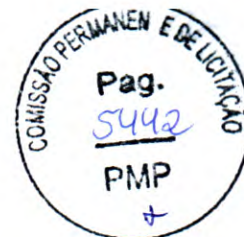
Ademais, por haver previsão legal para tanto, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato, e no artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

**WANDERSON JOSÉ DA SILVA
DECRETO: 739/21
FISCAL DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



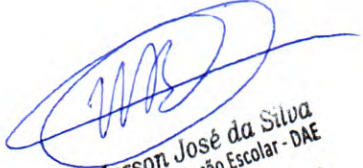
N W ATACADISTA LTDA CONTRATO Nº 20230326					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
345164	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AÇAFRÃO EM PÓ°C QUILO OTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇ - Marca.: NERESCO	Quilo	353	R\$ 25,00	R\$ 8.825,00
345260	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CORANTEa) De QUILO srição do produto: produto o - Marca.: ARAGUAIA	Quilo	1.387	R\$ 7,83	R\$ 10.860,21
345488	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MILHO VERDE EM SACHÊ CONSERVAa) Descrição do prod - Marca.: FUGINI	Sachê	4.384	R\$ 3,20	R\$ 14.028,80
345502	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: UVA PASSAS a QUILO Descrição do produto: Uva p - Marca.: LA VIOLETA	Quilo	380	R\$ 32,28	R\$ 12.266,40
345552	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: OVO DE GALINHA CARTELA a) Descrição do produto: fres - Marca.: IN NATURA	Cartela	10.494	R\$ 16,49	R\$ 173.046,06
345556	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ABACATEa) Desc QUILO rição do produto: de 1ª quali - Marca.: IN NATURA	Quilo	1.658	R\$ 6,64	R\$ 11.009,12
345557	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: ABACATEa) D QUILO escrição do produto: de 1ª qu - Marca.: IN NATURA	Quilo	552	R\$ 6,64	R\$ 3.665,28
345558	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACELGAA) Deser QUILO ição do produto: com folhas f - Marca.: IN NATURA	Quilo	2.870	R\$ 7,19	R\$ 20.635,30
345559	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: ACELGAA) De QUILO srição do produto: com folha -	Quilo	956	R\$ 7,19	R\$ 6.873,64
345562	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BACURIA) Deser QUILO ição do produto: De primeira - Marca.: IN NATURA	Quilo	531	R\$ 33,90	R\$ 18.000,90
345563	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: BACURIA) De QUILO srição do produto: De primei - Marca.: IN NATURA	Quilo	176	R\$ 33,90	R\$ 5.966,40
345565	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: BATATA INGLE QUILO SAa) Descrição do produto: l - Marca.: IN NATURA	Quilo	3.030	R\$ 3,80	R\$ 11.514,00
345569	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAQUIDescrição QUILO do produto: De 1ª qualidade, - Marca.: IN NATURA	Quilo	531	R\$ 19,04	R\$ 10.110,24
345570	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CAQUIDeseri QUILO ção do produto: De 1ª qualida - Marca.: IN NATURA	Quilo	176	R\$ 19,04	R\$ 3.351,04
345571	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CARÁa) Deser QUILO ição do produto: De 1ª qualid - Marca.: IN NATURA	Quilo	28	R\$ 6,90	R\$ 193,20
345576	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CENOURAa) D QUILO escrição do produto: de 1ª qu - Marca.: IN NATURA	Quilo	4.548	R\$ 3,95	R\$ 17.964,60
345577	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CHUCHUA) Deser QUILO ição do produto: De 1ª qualid - Marca.: IN	Quilo	5.833	R\$ 3,85	R\$ 22.457,05
345578	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CHUCHUA) De QUILO srição do produto: De 1ª qua - Marca.: IN NATURA	Quilo	1.944	R\$ 3,85	R\$ 7.484,40
345591	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: COCO VERDE a QUILO Descrição do produto: De 1ª - Marca.: IN NATURA	Quilo	1.769	R\$ 2,99	R\$ 5.289,31
345592	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: COUVE FLORA) QUILO Descrição do produto: De pri - Marca.: IN	Quilo	283	R\$ 8,99	R\$ 2.544,17
345593	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CUPUAÇA) De QUILO srição do produto: De 1ª qua - Marca.: IN NATURA	Quilo	707	R\$ 8,79	R\$ 6.214,53
345602	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MAMÃO, TIPO PAP QUILO AIA a) Descrição do produto: - Marca.: IN NATURA	Quilo	24.261	R\$ 3,15	R\$ 76.422,15
345603	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: MAMÃO, TIPO QUILO PAPAIA a) Descrição do produ - Marca.: IN NATURA	Quilo	8.087	R\$ 3,15	R\$ 25.474,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
345605	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: MANGAA) Des QUILO criação do produto: de 1ª qual - Marca.: IN NATURA	Quilo	5.354	R\$ 3,80	R\$ 20.345,20
345613	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: PUPUNHAA) a) QUILO Descrição do produto: cora - Marca.: IN NATURA	Quilo	707	R\$ 18,27	R\$ 12.916,89
345614	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: RABANETEa) D QUILO descrição do produto: lavado, - Marca.: IN NATURA	Quilo	283	R\$ 6,18	R\$ 1.748,94
345615	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: REPOLHO ROXO QUILO a) Descrição do produto: tipo - Marca.: IN NATURA	Quilo	283	R\$ 5,53	R\$ 1.564,99
345617	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: REPOLHO VERD QUILO Ea) Descrição do produto: ti - Marca.: IN NATURA	Quilo	1.693	R\$ 4,07	R\$ 6.890,51
345619	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: TOMATE, TIPO QUILO ITALIANOa) Descrição do pro - Marca.: IN NATURA	Quilo	5.602	R\$ 5,84	R\$ 32.715,68
VALOR TOTAL					R\$ 550.378,06


Wanderson José da Silva
Divisão de Alimentação Escolar - DAE
Assessor III
Decreto nº 739/2021 - PMP